



## 2º TERMÓ ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210180

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO SÃO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ 19.422.783/0001-20, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO 79, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **SEGUNDA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Outubro de 2022.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 24 de Maio de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.413.842/0001-91  
ADONIAS CORREA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**INSTITUTO SÃO FRANCISCO**  
CNPJ: 19.422.783/0001-20  
CONTRATADO

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_